



Taça de Portugal da Classe Optimist (1ª e única Prova de Apuramento Nacional) 2020

ANÚNCIO DE REGATA

A **Federação Portuguesa de Vela** em coorganização com o **Clube de Vela de Viana do Castelo (CVVC)**, a colaboração da **Associação Regional de Vela do Norte** e da **Associação Portuguesa da Classe Internacional Optimist** e ainda com o patrocínio da **Fidelidade**, anunciam a realização da **Taça de Portugal da Classe Optimist 2020**, assim como a **1ª Prova de Apuramento Nacional da Classe Optimist**, que se disputará de **22 a 26 de Julho** em Viana do Castelo, no campo de regatas de **Viana do Castelo**.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova deverão estar afixadas no Quadro Oficial de Avisos no caso de existir e serão divulgadas via WhatsApp a todos os treinadores (em conformidade com o ponto 1.8 deste AdR).

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV);
- 1.2. **[NP] [DP]** Ao abrigo do Regulamento 20.4.1 da World Sailing (WS), poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de Publicidade fornecida pela Organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente que deverá requerer outro exemplar no Secretariado da Prova, sempre que se mostrar necessário;
- 1.3. Outros documentos que governam a Prova:
 - (a) Serão publicados no Quadro Oficial de Avisos (QA), caso exista; e/ou
 - (b) Estão publicados no site da FPV www.fpvela.pt e/ou [aqui](#); e/ou
 - (c) Serão remetidas por WhatsApp, através de um grupo criado para o efeito, onde constarão todos os treinadores inscritos na Prova; e/ou
 - (d) Serão distribuídos aos barcos concorrentes no momento da confirmação da Inscrição;
- 1.4. Em todas as regras que governam esta Prova:
 - (a) Os termos “concorrente”, “atleta” ou “velejador” significam: pessoa que compete ou tem intenção de competir na Prova;
 - (b) **[DP]** significa que a penalização por infração a essa regra será à descrição da Comissão de Protestos (CP);
 - (c) **[SP]** significa que poderá ser aplicada pela Comissão de Regatas (CR), sem audiência, uma penalização padrão por infração a essa regra ou com audiência, uma penalização à descrição da CP; e
 - (d) **[NP]** significa que essa regra não será fundamento para protesto por parte de um barco. Altera a RRV 60.1 (a);
- 1.5. Quando em conflito, as instruções de regata (IdR) prevalecem sobre o presente Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7;



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 24 DE JUNHO DE 2020.
PROVA FPV Nº 12_20.



- 1.6. **Código de Ética** - Os participantes na Prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela FPV;
- 1.7. Em conformidade com o Comunicado da FPV de 16 de junho de 2020 (“Desconfinamento: Competições e Orientações para a Prática Desportiva da Vela”), o **Manual de Competição** para esta Prova, **constitui parte integrante deste AdR** e será publicado no mínimo, até 72 horas antes do início da Prova;
- 1.8. Também em linha com o Comunicado citado no ponto anterior, nomeadamente o ponto 14 da parte I, todas as publicações efetuadas serão remetidas por WhatsApp, através de um grupo criado para o efeito, onde constarão todos os treinadores inscritos na Prova e serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, caso exista;
- 1.9. A Prova será disputada na **Classe Optimist**.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. A lista por de velejadores por Região, que tendo por base o Critério de Acesso estão apurados e elegíveis para participar na PAN, será divulgada em:
<http://backoffice.fpvela.pt:8080/fpv/competitions/form.html?id=445> ou [aquí](#) ou encaminhada via email para os Clubes, Associações Regionais e APCIO;
- 2.2. Os velejadores elegíveis devem inscrever-se, enviando o **Boletim de Inscrição anexo devidamente preenchido, juntamente com o comprovativo de transferência da Taxa de Inscrição e restantes anexos** para:

Federação Portuguesa de Vela
Doca de Belém
1300-038 Lisboa
Fax: 21 366 05 31
E-mail: tessagalhardo@fpvela.pt sempre com conhecimento para:
anarocha@fpvela.pt e tesouraria@fpvela.pt
- 2.3. A Inscrição dos concorrentes apenas será aceite quando acompanhada da Inscrição do respetivo treinador, devendo este ser portador de Título de Treinador de Desporto (TPTD), válido e com graduação mínima de Grau 2. Os treinadores deverão proceder à sua Inscrição através do preenchimento do Boletim de Inscrição de Treinador em anexo. Não existe Taxa de Inscrição para os treinadores;
- 2.4. O prazo para a receção das Inscrições será até às **13:00 do dia 06 de Julho de 2020**. Não serão aceites Inscrições após esse prazo, com exceção das relativas à transmissão de direitos;
- 2.5. As Inscrições só serão aceites quando completas (treinadores e atletas), devidamente preenchidas e com os anexos requeridos, e depois de confirmado o pagamento da respetiva Taxa de Inscrição.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A Taxa de Inscrição no valor de **50,00€**, deverá ser paga por transferência bancária para:
Conta NOVO BANCO IBAN: PT50 0007 0013 0039 7650 0025 7





Para efeitos de prazo limite de Inscrição (Ponto 2.4), considera-se a data-valor da transferência bancária;

- 3.2. Os treinadores deverão confirmar pessoalmente a sua Inscrição e a da sua equipa no Secretariado da Prova, entre as **14:30** e as **19:00** do dia **anterior ao início da Prova**.

4. PROGRAMA

1ª PAN – Clube de Vela de Viana do Castelo

Data	Hora - Acontecimento
21/07/2020 – 3ª Feira	14:30 às 19:00: Confirmação das Inscrições
22/07/2020 – 4ª Feira	11:00: Sinal de Advertência da 1ª Regata do Dia
23/07/2020 – 5ª Feira	TBA: Sinal de Advertência da 1ª Regata do Dia
24/07/2020 – 6ª Feira	TBA: Sinal de Advertência da 1ª Regata do Dia
25/07/2020 – Sábado	TBA: Sinal de Advertência da 1ª Regata do Dia
26/07/2020 – Domingo	TBA: Sinal de advertência da 1ª Regata do Dia
26/07/2020 – Domingo	TBA: Entrega de Prémios

- 4.1. O Programa da PAN constará de **10 (dez)** regatas;
- 4.2. Poderá haver uma reunião de treinadores, a decorrer **duas horas antes** da hora prevista para o Sinal de Advertência de cada dia. A reunião será exclusiva para os treinadores inscritos nos termos definidos no **Ponto 2.3**;
- 4.3. No último dia da Prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16:00**;
- 4.4. Terá de ser completar **1 (uma) regata** para validar a Prova.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV;
- 5.2. Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da natureza, as **IdR Padrão** e o respetivo **Suplemento** apenas serão disponibilizadas on-line. Estas serão publicadas [aqui](#) e estarão afixadas no Quadro Oficial de Avisos, caso este exista, no decorrer da Prova e serão remetidas por WhatsApp (em conformidade com o **ponto 1.8** deste AdR) e se possível, serão também enviadas para os e-mails disponibilizados no Boletim de Inscrição dos treinadores;
- 5.3. **A Autoridade Organizadora (AO) não fornecerá o Suplemento das IdR e as IdR Padrão, impressas em papel aos concorrentes**, exceto em caso de comprovada falência de todos os meios referidos no ponto anterior ou quando a AO o considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação - altera a RRV 62.1 (a);
- 5.4. No entanto, qualquer treinador que necessite de umas **IdR** em papel, poderá solicitá-lo após a confirmação das Inscrições, no Secretariado da Prova.

6. BARCOS DE APOIO

- 6.1. As embarcações de pessoal de apoio (ver definição de “pessoa de apoio” nas RRV) deverão ser inscritas no Secretariado da Prova, sendo esta Inscrição sujeita a aprovação.





- 6.2.** Os treinadores inscritos (Grau 2 ou superior) deverão confirmar a Inscrição da sua embarcação e eventualmente, das embarcações de apoio sob a sua responsabilidade. Apenas será aceite a Inscrição de uma embarcação de apoio, quando inscrita por um treinador inscrito;
- 6.3.** Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação, desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição em local bem visível, de uma bandeira numerada fornecida pela Organização sob uma **caução** de **10€**. Todos os barcos de apoio deverão ter obrigatoriamente a bordo um rádio transmissor **VHF**.

7. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

8. PRÉMIOS

Para a Taça de Portugal da Classe Optimist/1ªPAN, serão atribuídos os seguintes Prémios:

Prémios

- ✓ Aos 3 primeiros classificados masculinos,
- ✓ Aos 3 primeiros classificados femininos;
- ✓ Aos 3 Clubes melhor classificados;
- ✓ Às 3 Regiões melhor classificadas.

Títulos

- ✓ Vencedor individual masculino da Taça de Portugal da Classe Optimist;
- ✓ Vencedor individual feminino da Taça de Portugal da Classe Optimist;
- ✓ Clube vencedor da Taça de Portugal da Classe Optimist;
- ✓ Região vencedora da Taça de Portugal da Classe Optimist.

Para os Títulos e Prémios Coletivos, serão consideradas as 3 melhores classificações finais de velejadores de cada Clube e as 3 melhores classificações finais de velejadores de cada Região.

9. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

- 9.1.** Um barco ou equipamento podem ser inspecionados a qualquer momento, para cumprimento das Regras. Na água, um barco pode receber instruções de um elemento da Comissão Técnica (CT) para se dirigir imediatamente a uma área designada, para inspeção;
- 9.2.** Ao abrigo da RRV G3, um barco fretado ou emprestado para o evento, poderá utilizar letras de nacionalidade ou um número de vela em contravenção com as Regras de Classe. Tal carece de aprovação prévia da Comissão de Regatas, cujo pedido deve ser feito atempadamente pelo responsável da embarcação e deverá estar devidamente fundamentado. Os pedidos e decisões serão publicados no QA caso exista e encaminhados por WhatsApp, em conformidade com o ponto 1.8 deste AdR;
- 9.3.** Aquando da confirmação das Inscrições e caso seja solicitado, cada treinador deverá apresentar para carimbar, a vela que cada velejador da equipa venha a utilizar na competição e apresentará igualmente, o Certificado de Medição válido da respetiva embarcação ao representante da Associação de Classe Optimist.





10. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na Prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida, não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

Cada barco participante, deverá estar coberto por um Seguro válido de Responsabilidade Civil Contra Terceiros, por um montante adequado à atividade de competição desportiva - 250.000€ e a fazer-se acompanhar da respetiva Apólice.

12. CONTROLO ANTIDOPAGEM

Todos os concorrentes deverão fazer-se acompanhar de documento de identificação oficial, com fotografia.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais, contactar por favor:

Federação Portuguesa de Vela	tessagalhardo@fpvela.pt
Clube de Vela de Viana do Castelo	secretaria@clubevelaviana.com

14. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a AO (Clube e Federação Portuguesa de Vela) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

15. ALOJAMENTO OFICIAL

Hotel do Parque

Contacto - [258 828 605](tel:258828605)

Hotel Jardim

Contacto - [258 828 915](tel:258828915)

Hotel Rali

Contacto - [258 829 770](tel:258829770)

